



# PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

**PORTARIA Nº. 230, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**Assunto: Licença para  
tratamento de saúde.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104 da Lei Municipal nº 2.546/2018 combinado com o Artigo 29 da Lei Municipal Nº 1406/2007, considerando o atestado médico anexo;

## CONCEDE

Licença para tratamento de saúde ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA**, no exercício do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula Nº 5096, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de **30(trinta) dias**, a contar de 21 de fevereiro até 21 de março de 2020, sendo que o pagamento dos primeiros 15 dias, de 21 de fevereiro a 06 de março, é por conta do município e de 07 a 21 de março, o pagamento é por conta do **Regime Próprio de Previdência Social/ RPPS**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 27 de fevereiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 27 de fevereiro de 2020.

**Adriane Cristina Schossler Moraes**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.